RESOLUÇÃO Nº 01/2006

Dispõe sobre velório no prédio da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulo César Alcântara da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Poderão ser velados, nas dependências do prédio da Câmara Municipal, os restos mortais de exercente e ex-exercente de cargo político eletivo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2006.

PAULO CÉSAR ALCÂNTARA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal